



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Chan Iek Lap

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Deputado Chan Iek Lap, de 7 de Janeiro de 2020, enviada a coberto do ofício n.º 25/E24/VI/GPAL/2020 da Assembleia Legislativa de 10 de Janeiro de 2020 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo no dia 13 de Janeiro de 2020:

Os Serviços de Saúde respondem que, em resposta ao surto do novo tipo de coronavírus, o Governo da RAEM lançou, de imediato, um importante mecanismo de prevenção e controlo em resposta a ameaças à saúde pública, conforme disposições da Lei de Prevenção e Controlo de Doenças Transmissíveis, implementando medidas directivas de prevenção e controlo relativamente a postos fronteiriços, casinos, actividades públicas, diagnóstico e tratamento de doenças, promoções comunitárias, etc., bem como garantindo suficientes instalações médicas, equipamentos de protecção individual, medicamentos e recursos humanos, a fim de inibir a disseminação e a propagação epidémica. Medidas relevantes essas que continuarão a ser implementadas.

Além disso, o Governo da RAEM também organizou uma equipa de reserva de voluntários para apoio na prevenção da epidemia, podendo assim profissionais de saúde voluntariar-se para participação no trabalho anti-epidémico;



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

pretendendo também, conforme necessidades contínuas da epidemia, lançar medidas temporárias para apoio.

O Director dos Serviços de Saúde,

Lei Chin Ion

12/03/2020